PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 867/2026.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **EDUARDO MANUEL DA SILVA,** ocupante de cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DA MULHER, JUVENTUDE E DA PESSOA IDOSA** , portador da matrícula 11081, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024, a partir do dia 10 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 10 de julho de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane C. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9477 /2026
Data da Publ. 14/05/2026
Data Saída 14/06/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de